



PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.9 83

FIG.

MATRICULA

1

62.045

31
FC 100

Imóvel: Um terreno ao norte, com a avenida Ipiranga, medindo 6m22; ao sul com a rua Cecília Meirelles, mede 6m23523; ao leste, com a avenida Praia de Belas, mede 316m28; e, ao oeste, com o terreno pertencente à Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., 316m26, possuindo a área total de 1.969mq67.

Quarteirão: Avenida Praia de Belas, Ipiranga, Borges de Medeiros e rua Cecília Meirelles.

Bairro: não indicado.

Procedência: R.1 das matrículas 5641 e 5642, de 8/9/76 e matrícula 62.041, de 30/9/83, R.1 da matrícula 62.037, de 30/9/83.

Proprietário: Maguefa - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC, 92.755.891/0001-68.

Esc.

Fiduciária

Marques

Av.1/62.045 HIPOTECA DE 1º GRAU Parte do imóvel, ou seja, a área procedente da matrícula 5641 está hipotecada em primeiro grau ao Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., CGC 87.091.716/0001-20, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$ 169.041.499,01, a ser paga a parcela de R\$ 4.830.912,88 até 15/7/80 e o saldo em 18 mensalidades subsequentes e consecutivas, aos juros de 10% a.a., conforme R.4 da mat.5641, 23/11/79, e da Av.1 da matrícula 62.041, de 30/9/83.

Em 30/9/83. Esc.

Fiduciária

Marques

Av.2/62.045 HIPOTECA DE 1º GRAU Parte do imóvel, ou seja, a área procedente da matrícula 5642 está hipotecado em primeiro grau ao Banco Sul Brasileiro S/A., CGC 87.125.019/0001-42, com sede nesta Capital, conforme R.4 e Av.11 da matrícula 5642, de 6/5/81 e 8/6/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e também como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda.

- Valor:
- 1) US\$750.000,00 equivalentes em 19/12/80 a R\$47.917.500,00;
 - 2) US\$750.000,00 equivalentes em 22/12/80 a R\$47.917.500,00;
 - 3) US\$250.000,00 equivalentes em 2/1/81 a R\$16.292.500,00;
 - 4) R\$134.270.000,00;
 - 5) R\$134.270.000,00, com matrícula 18.696.

Juros: 1) 1,5% a.a.; 2) 2,75% a.a.; 3) 2% a.a., todos acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido, para depósitos a 6 meses de prazo; 4) e 5) 5,3% a.m.

Prazo: vencimento em 26/11/83.

Comissão de repasse: 1), 2) e 3) 8% a.a.

Mora: 1), 2) e 3) ORTN e 12% a.a.; 4) e 5) 5,3% a.m.

Multa: 1), 2) e 3) 10%.

Dita hipoteca consta do R.4 da matrícula 5642, de 6/5/81 e da Av.1 da matrícula 62.041, de 30/9/83.

Em 30/9/83. Esc.

Fiduciária

Marques

Av.3/62.045 HIPOTECA DE 2º GRAU A parte procedente da matrícula 5642 está hipotecada ao Banco de Investimento Sul Brasileiro

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALLEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 1983

FLS.

2

MATRICULA

62.045/2

continuação fls. lv...

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a. e 7) 2,25% a.a., todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multas convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. *Marques*

Av. 7/62.045

HIPOTECA DE 6.º GRAU

A parte do imóvel

procedente da matrícula 5642 está hipotecada ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.10 da matrícula 5642, de 27/12/82 e Av. 7 da mat. 62.041, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$165.472.500,00;

2) US\$550.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$121.346.500,00;

3) US\$900.000,00 equivalentes em 4/10/82 a @ \$189.018.000,00;

4) US\$3.387.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$747.273.810,00, com

matrículas 17.653 e 18.696.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/2/86.

Juros: 2,25 a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.; 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a., todas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multas convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: (ORTN e juros) de 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. *Marques*

Nota: A área procedente da matrícula 62.037 está livre e desembaraçada de quaisquer ônus.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av. 8/62.045

ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO Prot 132.249/50

Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5.º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, fls. 178 e 194, respectivamente, de conformidade com o art. 3.º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para alargamento da avenida Praia de Belas.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

CONTINUA NO VERSO

FCH. 100